

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA
1ª VARA JUDICIAL

Feito nº 0002323-71.2012.8.26.0417

Espécie: Arrendamento

Rural

Requerente: Maurílio José Nogueira.

Requerido: Anjo Martins.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 18 dias do mês julho de 2.023, na cidade de Lutécia- SP, nesta comarca, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito: UMA GLEBA DE TERRAS, objeto de matrícula 26.326 do CRI de Paraguaçu Paulista- SP, pertencente ao requerido Anjo Martins, encravado dentro de uma área de 15,0159 alqueires, equivalente à 36,3385 hectares, cujas medida, divisas e confrontações constam na referida matrícula.

I) CONSIDERAÇÕES GERAIS DO IMÓVEL:

a) Área: 36,3385 hectares, equivalentes a 15,0159 alqueires.

b) Localização: Fazenda Duas Barras, no Bairro Ribeirão Vermelho em Lutécia- SP.

II) AVALIAÇÃO:

Após consultas junto a um proprietário de imóvel rural daquele município bem como a duas imobiliárias desta praça, obtive um parecer comercial através do qual, considerando apenas a terra nua, avalio o imóvel pela importância de R\$2.252.385,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais), sendo alqueire avaliado em R\$150.000,00.

Cumpridas as formalidades legais, eu Oficial de Justiça, lavro e assino o presente auto.



Luciane Carim Dias.
Oficiala de Justiça

129
3